



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

Lei nº. 1118/2008

Data: 13 de maio de 2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a DOAR uma área de terras rurais ao **Estado do Paraná** e dá outras providências.

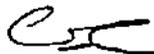
A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR ao **Estado do Paraná**, uma área de terras rurais com a área de 14.000,00 m² (quatorze mil) metros quadrados, sendo o imóvel denominado "Concórdia", situado no Distrito de Santana, neste Município, matrícula nº 10.206 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória.

Artigo 2º - A referida área destina-se para construção de uma Escola Nuclearizada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em
13 de maio de 2008.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.